Aut- 013/2029 Prg -003/2029

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.164

De 01 de Abril de 2019.

DENOMINA DE RUA WALTER LUIZ GRANGEIRO DA SILVA UMA DAS NOVAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica denominada de WALTER LUIZ GRANGEIRO DA SILVA uma das Novas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal